



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Lei nº 3.755 de 23/02/2018.

Fls. nº 038  
Prefeito Municipal

## DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

NAIM MIGUEL NETO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a inclusão no orçamento financeiro do exercício de 2018 da seguinte funcional:

01	Prefeitura Municipal
01 06	Departamento de Serviços
01 06 01	Infraestrutura Urbana e Serviços
15.451.0280.1009.000	Recapeamento, Pavimentação e Serviços Complementares de Vias Urbanas.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 23 de fevereiro de 2018.

**NAIM MIGUEL NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

**Bárbara de Cássia Basílio de Oliveira**  
Assistente de Secretaria